

Proc. Administrativo 32- 3.386/2025

De: Leonel N. - SECAD-FI-LICIT

Para: SECAD-FI-LICIT - Fase Interna de Licitações

Data: 20/08/2025 às 15:42:36

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEDEMAT, SPGR, PGM, PGM-ASS-TECEXE, PGM-ADJ-CORDADM-PDISTR, FUNAMC, FUNAMC-FINAN, SECAD, SECAD-SAF, SECAD-DCOMP, SECAD-FI-LICIT, SEMASTH, SEMED, SEMED-SF, SEMED-SA, SEMUS, SEMECL, IMPAR, SEMUL, SEHAB, SEHAB-JUR

CRENCIAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES

1ª ATA DE RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES

Aos vinte dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, na sala de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 307, Centro — Araguaína -TO, CEP: 77.804-030, reuniram-se a partir das **10h:30min**, em sessão pública, os membros da Comissão Especial de Credenciamento para Fornecimento de Passagens Terrestres, instituída pela Portaria n.º 173/2025, de 20 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município n.º 3.237, composta pelos servidores Leonel Pereira Melo Nishikawa – Presidente, Railda Mendonça Taveira Sousa – membro, Renato Rodrigues Carvalho – Membro, Gilvan Rodrigues Chaves – Membro e Lucas Santos Rodrigues – membro; abaixo assinados, nos termos do Processo de Credenciamento n.º **2025000489**, da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO, com a finalidade de proceder ao recebimento, análise e julgamento da documentação de habilitação do CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CRENCIAMENTO n.º 001/2025/SUPAF/SECAD, destinado ao Credenciamento de Agências de Viagens; relativos ao referido credenciamento, conforme observados os prazos e procedimentos descritos no correspondente edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal n.º 14.133/2021 e alterações, bem como, o Decreto Municipal n.º 258 de 27 de março de 2024.

1. DOS REQUERIMENTOS DE CRENCIAMENTO

Iniciados os trabalhos, os membros da Comissão Especial de Credenciamento atestaram o Requerimento de Credenciamento das Agências de Viagens abaixo relacionados, procedendo à análise da documentação para habilitação exigida no Edital:

EMPRESA	CNPJ
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.018.127/0001-38
BUENO VIAGENS LTDA-ME	05.493.209/0001-58

2. DA HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Credenciamento avaliou os documentos enviados eletronicamente no sistema de compras públicas e chegou-se as seguintes decisões:

- a. Com relação à Certidão de Regularidade na Contratação de Aprendizizes, prevista no item 4.13.1, nenhum dos candidatos apresentou certificado com o número adequado de menores aprendizes. Dessa forma, baseado no Parecer Jurídico nº 574/2025 (Fls. 539-542) e visando a continuidade dos serviços públicos, decidimos aceitar as candidaturas e adiar a exigência mencionada para a fase de execução do contrato.
- b. Juntar o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF da empresa Tocantins Transporte e Turismo LTDA, que perdeu a validade no curso do procedimento.
- c. Juntar a Ficha de Informações Cadastrais – FIC do Município de Araguaína, tendo em vista que a empresa Bueno Viagens LTDA-ME apresentou a FIC Estadual, não compatível com o objeto contratual.

Cumpridas as diligências e juntada as documentações acima mencionadas, a Comissão averiguou que quanto a documentação, as requerentes abaixo relacionadas, apresentaram as documentações conforme as exigências do Edital, encontrando-se **HABILITADAS**:

NOME	CNPJ
TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA	00.018.127/0001-38
BUENO VIAGENS LTDA-ME	05.493.209/0001-58

3. DOS RECURSOS

Nos termos do Item 6.1 do Edital, abre-se o prazo para interposição de recurso da decisão de habilitação ou inabilitação. Caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta, protocolados exclusivamente, pelo mesmo meio fixado no Subitem 2.7 do Edital.

4. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata **às 12hs:00min**, que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e os membros da Comissão Especial de Credenciamento.

Concluído os trabalhos da Comissão Especial de Credenciamento, encaminhe-se o Processo à Secretaria Municipal de Administração, para dar continuidade ao feito.

<p>* Leonel Pereira Melo Nishikawa - SECAD-FI-LICIT</p> <p>LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA</p> <p>Presidente</p> <p>Portaria 173/2025</p>	<p>* Railda Mendonca Taveira Sousa - SECAD-FI-LICIT</p> <p>RAILDA MENDONÇA TAVEIRA SOUSA</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 173/2025</p>
<p>* Renato Rodrigues Carvalho - SECAD-FI-LICIT</p> <p>RENATO RODRIGUES CARVALHO</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 173/2025</p>	<p>* Gilvan Rodrigues Chaves - SECAD-FI-LICIT</p> <p>GILVAN RODRIGUES CHAVES</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 173/2025</p>
<p>* Lucas Santos Rodrigues - FUNAMC-FINAN</p> <p>LUCAS SANTOS RODRIGUES</p> <p>Membro</p> <p>Portaria 173/2025</p>	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B8B-DE25-0F79-62F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENATO RODRIGUES CARVALHO (CPF 968.XXX.XXX-34) em 20/08/2025 15:44:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LEONEL PEREIRA MELO NISHIKAWA (CPF 003.XXX.XXX-79) em 20/08/2025 15:51:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS SANTOS RODRIGUES (CPF 021.XXX.XXX-73) em 20/08/2025 16:14:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILVAN RODRIGUES CHAVES (CPF 780.XXX.XXX-49) em 20/08/2025 17:14:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAILDA MENDONCA TAVEIRA SOUSA (CPF 031.XXX.XXX-52) em 20/08/2025 17:20:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/9B8B-DE25-0F79-62F5>